



## Nota Técnica nº 002/2024 - GEZOO/DIVE/SUV/SES/SC

**Assunto:** Orientações técnicas para aplicação peridomiciliar de inseticida a Ultra Baixo Volume (UBV) no bloqueio de transmissão dos casos de dengue, chikungunya e Zika.

O bloqueio de transmissão é uma atividade que visa conter a transmissão das arboviroses, sendo realizado em duas etapas, conforme as [Diretrizes Estaduais para a Vigilância Epidemiológica e Controle das Arboviroses](#). A primeira ocorre na notificação de casos suspeitos em áreas infestadas pelo vetor, sendo realizada por meio de controle larvário, com a adequação mecânica dos depósitos ou tratamento focal com larvicida de recipientes não removíveis. A segunda etapa visa o mosquito adulto e envolve a aplicação de adulticidas a partir da confirmação laboratorial dos casos de dengue, chikungunya e Zika. A aplicação de adulticidas a Ultra Baixo Volume (UBV) é realizada em ambientes externos por meio de bombas costais motorizadas com a função de reduzir a população adulta de *Aedes aegypti*.

Em decorrência do elevado número de casos de dengue e a necessidade de aumentar a efetividade na aplicação de inseticidas, o estado de Santa Catarina preconiza a utilização de novas estratégias para o controle vetorial, como a **aplicação peridomiciliar** de inseticidas a UBV, na estratégia do bloqueio de transmissão. A aplicação peridomiciliar tem como objetivo reduzir, de forma mais efetiva, a presença do vetor adulto (mosquito alado) responsável pela transmissão de dengue, chikungunya e Zika, contribuindo com o bloqueio de transmissão na região em que começam a ser registrados os primeiros casos de arboviroses.

A aplicação peridomiciliar deve ser realizada de forma prioritária na confirmação dos primeiros casos de arboviroses em localidades infestadas, em até 10 dias após o início dos sintomas, visando uma maior efetividade do bloqueio de transmissão, uma vez que essa técnica permite alcançar os locais de abrigo dos mosquitos em fase adulta. Se a capacidade técnica permitir, a atividade de aplicação peridomiciliar pode ser mantida durante a transmissão sustentada e/ou situação de epidemia de arboviroses identificada nos municípios.

### Procedimentos técnicos

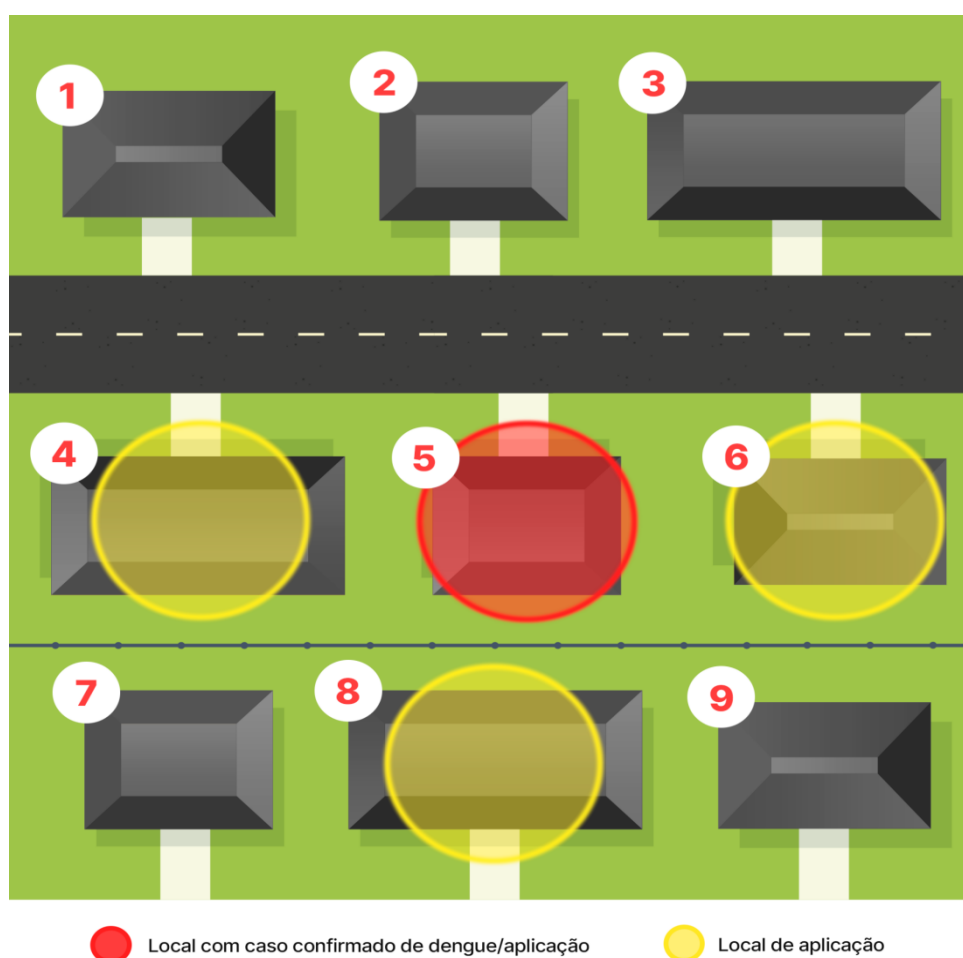
Para realizar a aplicação de UBV peridomiciliar, o aplicador deve seguir as recomendações técnicas para aplicação de UBV costal descritas na [NOTA TÉCNICA Nº 1/2020-CGARB/DEIDT/SVS/MS](#). A aplicação peridomiciliar será realizada com o mesmo adulticida recomendado pelo Ministério da



Saúde na atividade de bloqueio de transmissão com máquina costal motorizada para aplicação a UBV.

A área delimitada para aplicação de UBV peridomiciliar tem como ponto de origem a residência e/ou local de trabalho/estudo (Local Provável de Infecção) e os imóveis adjacentes a este (vizinhos de cada lateral do imóvel e vizinho aos fundos do imóvel), conforme exemplo da Figura 1.

**Figura 1: Imóveis a serem trabalhados na aplicação no UBV peridomiciliar, a partir de um caso confirmado.**



Importante ressaltar que no caso de realização da aplicação peridomiciliar, não há necessidade de ampliar o raio de aplicação para todo o quarteirão (150 metros), mantendo a atividade nos imóveis selecionados para aplicação.



### **Preparação do imóvel**

Antes de iniciar a aplicação, os moradores dos imóveis devem ser orientados e fornecer o consentimento para a realização da atividade. Em caso positivo, os mesmos devem deixar o imóvel durante a aplicação, mantendo as portas e janelas abertas. Todos os imóveis elencados para a aplicação peridomiciliar devem ser visitados previamente à aplicação de UBV para realização das ações de eliminação ou tratamento dos depósitos não removíveis com larvicida e orientação sobre a atividade.

A aplicação do inseticida a UBV deve ser executada no peridomicílio por técnico capacitado e com os Equipamento de Proteção Individual (EPI) recomendados conforme [NOTA TÉCNICA Nº 1/2020-CGARB/DEIDT/SVS/MS](#)

### **Instruções para aplicação de inseticida**

A aplicação deve ser realizada de acordo com as orientações presentes no **Anexo 1**, com o equipamento costal motorizado. A atividade deve ser iniciada no fundo do terreno seguindo para a lateral esquerda, para a frente do terreno e finalizar na lateral direita do imóvel.

Em cada um desses pontos o aplicador deve borrifar o produto em aceleração máxima, apontando o canhão da máquina em um ângulo de 45°. Durante a aplicação deve-se direcionar o fluxo do inseticida para o interior do imóvel através de portas, janelas, com uma distância, se possível, equivalente a 3 metros por no mínimo 3 segundos.

**Observação:** A aplicação peridomiciliar será realizada uma única vez nos imóveis elencados, não sendo necessário a realização de ciclos.

### **Importante**

Recomenda-se que, antes da aplicação do adulticida, seja realizada a proteção de alimentos e animais domésticos (aquários, gaiolas de pássaros, dentre outros). Os ocupantes do imóvel, devem se afastar do local de aplicação, podendo ficar do outro lado da rua, porém, crianças e idosos, bem como animais de estimação devem estar acompanhados de um adulto ou responsável. Só deverão retornar ao imóvel 30 minutos após o término da aplicação do inseticida.



**GOVERNO DE SANTA CATARINA**  
**Secretaria de Estado da Saúde**  
**Sistema Único de Saúde**  
**Superintendência de Vigilância em Saúde**  
**Diretoria de Vigilância Epidemiológica**

Em casas com galpões, varandas externas e quintais deve-se adentrar nesses locais para fazer a aplicação espacial, conforme orientação técnica. Concomitante à aplicação peridomiciliar, a equipe de educação em saúde do município deverá realizar mobilização intensiva com os moradores da área orientando sobre as medidas de prevenção da transmissão de arboviroses como a eliminação e/ou adequação dos possíveis criadouros do *Aedes aegypti*.

### **Conclusão**

A aplicação a UBV tem como alvo insetos adultos que estejam voando no momento da aplicação, e a sua efetividade está condicionada a fatores climáticos, condições do equipamento como a vazão, velocidade de aplicação entre outros. Como a aplicação espacial não é capaz de eliminar todos os vetores adultos, a população residual do mosquito pode ainda ser suficiente para manter a transmissão da doença. Assim, essa técnica deve ser aliada ao controle mecânico do vetor e orientação à população sobre a eliminação de criadouros do mosquito.

A Diretoria de Vigilância Epidemiológica (DIVE/SC) reforça a necessidade do uso racional dos inseticidas e que esses sejam utilizados seguindo as orientações do Ministério da Saúde e da Gerência de Vigilância de Zoonoses, Acidentes por Animais Peçonhentos e Doenças Transmitidas por Vetores (GEZOO/DIVE/SC).

Florianópolis, 21 de fevereiro de 2024.

**Gerência de Vigilância de Zoonoses, Acidentes por Animais Peçonhentos e Doenças  
Transmitidas por Vetores.  
GEZOO/DIVE/SUV/SES/SC**

**Diretoria de Vigilância Epidemiológica  
DIVE/SUV/SES/SC**



**ANEXO 1 - Esquema para aplicação do UBV peridomiciliar.**



**1 1º PASSO**  
O facilitador deve fazer as orientações, sobre a aplicação e eliminação mecânica em conjunto com proprietário para em seguida o aplicador entrar no terreno.

**2 2º PASSO**  
Começar a aplicação no fundo do terreno pelas aberturas dos cômodos por 3 segundos.

**3 3º PASSO**  
Se posicionar no ponto de saída do fundo do terreno e aplicar nesta parte externa por 3 segundos.

**4 4º PASSO**  
Se dirigir para lateral do terreno e aplicar nas aberturas dos cômodos laterais.

**5 5º PASSO**  
Se posicionar no ponto da saída da lateral e aplicar nessa parte externa por 3 segundos.

**6 6º PASSO**  
Se dirigir para a parte da frente do terreno e aplicar nas aberturas de cada cômodo por 3 segundos.

**7 7º PASSO**  
Se posicionar no ponto da saída da frente e aplicar nessa parte externa por 3 segundos.

**8 8º PASSO**  
Se dirigir para última lateral do terreno e aplicar nas aberturas de cada cômodo por 3 segundos.

**9 9º PASSO**  
Se posicionar na ponta de saída da última lateral e fazer a aplicação na parte externa por 3 segundos.



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **Z9IP614U**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ALEXANDRA SCHLICKMANN PEREIRA** (CPF: 923.XXX.909-XX) em 21/02/2024 às 17:06:42  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/03/2019 - 14:40:44 e válido até 28/03/2119 - 14:40:44.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **JOÃO AUGUSTO BRANCHER FUCK** (CPF: 060.XXX.189-XX) em 21/02/2024 às 18:12:19  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/03/2019 - 14:42:44 e válido até 28/03/2119 - 14:42:44.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAwMzg1NDBfMzk0MzFfMjAyNF9aOUlQNjE0VQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00038540/2024** e o código **Z9IP614U** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.